

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA**

**Despacho n.º 1331/2009 de 23 de Dezembro de 2009**

Considerando os objectivos do Governo Regional dos Açores no que respeita à celebração do Ano Europeu da Criatividade e da Inovação, designadamente, de promoção da realização nos Açores de iniciativas de âmbito europeu, abrangendo, com especial destaque, a educação e formação dos jovens, bem como a investigação, a inovação e a ciência, para promoção do potencial criador e inovador da sociedade açoriana.

Considerando que o Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, participou na organização do evento “Noite dos Investigadores”, iniciativa da Comissão Europeia que decorreu no passado dia 25 de Setembro de 2009.

Considerando que a “Noite dos Investigadores” foi um dos eventos integradas no Programa Regional do Ano Europeu da Criatividade e Inovação, incluindo no seu programa a realização de actividades destinadas a aproximar a ciência, em geral, dos cidadãos europeus residentes nos Açores.

Considerando que o programa do evento na Região, que decorreu no ExpoLap, concelho de Lagoa, incluiu a realização de quatro exposições fotográficas, a observação de estrelas, a constituição de um Planetário móvel, a realização de jogos interactivos e de experiências científicas, bem como de um “cantinho europeu”, onde foram disponibilizadas diversas informações sobre a União Europeia e seus programas.

Considerando que, de entre várias entidades convidadas a participar, a Associação de Surf de São Miguel concordou em promover um dos espaços de divulgação, bem como um “café científico”, com a participação de um orador convidado, investigador do Instituto Superior Técnico, que proferiu uma comunicação sobre criação de recifes artificiais.

Considerando que a Associação de Surf de São Miguel, no seu espaço de divulgação, exibiu um tanque onde foi simulado o comportamento da ondulação e dos fundos do mar, com o objectivo de demonstrar a importância do tratamento dos fundos oceânicos e as diferentes fases de construção de um recife artificial.

Considerando ainda que a Associação de Surf de São Miguel suportou os custos com a sua participação, tendo solicitado, por ofício datado de 24 de Setembro de 2009, um apoio financeiro ao Governo Regional dos Açores, no montante total de € 670,24 (seiscentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos), relativo a despesas devidamente comprovadas.

Considerando, por fim, que a Associação de Surf de São Miguel é uma entidade sem fins lucrativos e que, com a participação na “Noite dos Investigadores”, efectuou despesas que não faziam parte do seu orçamento anual.

Ao abrigo do disposto nos artigos 77.º, n.º 4 e 124.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro de 2009, no artigo 9.º, n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008 e no uso da competência concedida pelo Despacho n.º 118/2009, de 27 de Janeiro de 2009, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 18, determino:

1- A concessão de um apoio financeiro de € 670,24 (seiscentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos) à Associação de Surf de São Miguel, a ser processado pelas dotações inscritas no Plano Anual de 2009, Divisão 22.1 (Cooperação Externa), Subdivisão 22.1.3 (Promoção e Divulgação de Questões Europeias).

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Dezembro de 2009 - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.